



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 75/2024

DE 17 DE MAIO DE 2024

“ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO: O que consta na Ata de nº 002/2024 de 13 de maio de 2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 021/2022-SEDCS/Conselho Municipal do Meio Ambiente, datado em 15 de Maio de 2024 e Protocolado em 15 de Maio de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

Titular: José Carlos de Andrade Campos

REPRESENTANTES O ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Juaci Mendes de Sousa

COORDENAÇÃO:

Vice Presidente: José Carlos de Andrade Campos

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente terão mandato de 02(dois) anos, a contar partir da Nomeação pela Portaria 182 de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 17 de Maio de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

14. Declaração de Bens;
15. Autodeclaração étnico-racial;
16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;
22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
23. Certidão da Justiça Eleitoral;
24. Certidão da Justiça Militar Federal;
25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
- Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Rateio, compra dos serviços de Profissionais da Saúde (Médicos), na modalidade de plantões de 12 (doze) horas com 1 (uma) hora de descanso, perfazendo um total estimado de 192 (cento e noventa e dois) plantões para atendimento a toda população de Salto do Céu-MT, conforme solicitação do Município.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO CNPJ: 01.870.663/0001-20

PERÍODO: 16/05/2024 à 16/05/2025

VALOR: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA N.º 76, DE 20 DE MAIO DE 2024

Institui e designa membros para compor a comissão coordenadora do Processo Seletivo de Estagiários, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 589 de 26 de julho de 2017, que autoriza a contratação de estagiários no âmbito do poder executivo de Salto do Céu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar novo processo seletivo para contratação de estagiários, em atendimento as necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei Municipal n.º 589/2017 estabelece que a contratação de estagiários se dará por meio de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Processo Seletivo de Estágio ser acompanhado por comissão de coordenação e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de coordenação e avaliação do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Franklin Lacerda Rodrigues Neves

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 10598

II - Joaquim Maria Dias

Cargo: Assessor de Tributos e Arrecadação

Matrícula: 8667

III - Angélica Santana Castelan Frade Monteiro

Cargo: Assessora de Apoio Institucional

Matrícula: 217

Art. 2º. A presente comissão será responsável por acompanhar e fiscalizar o processo seletivo de estagiário, até a homologação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 20 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 75/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024

PORTARIA N.º 75/2024
DE 17 DE MAIO DE 2024

"ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO: O que consta na Ata de nº 002/2024 de 13 de maio de 2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 021/2022-SED/CS/Conselho Municipal do Meio Ambiente, datado em 15 de Maio de 2024 e Protocolado em 15 de Maio de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

Titular: José Carlos de Andrade Campos

REPRESENTANTES O ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Juaci Mendes de Sousa

COORDENAÇÃO:

Vice Presidente: José Carlos de Andrade Campos

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente

terão mandato de 02(dois) anos, a contar partir da Nomeação pela Portaria 182 de 26 de outubro de 2022. .

Art. 2º. Ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário. .

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 17 de Maio de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2024**

OBJETO: Contratação temporária de Prestação de Serviços de **GARI**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: ILDA DE ALMEIDA SILVA CPF: 027.***.***-50 RG: 11.***17-6 SSP/MT

PERÍODO: 20/05/2024 à 20/11/2024

VALOR: R\$ 10.166,40 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 79/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA N.º 79/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024

**DEPARTAMENTO JURIDICO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – 2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT, por meio de seu Prefeito Municipal, com fundamento na Constituição Federal, Lei Federal 11.788/2008, Lei Municipal n.º 589/2017 e demais legislações pertinentes à matéria, resolve abrir Processo de Seleção para preenchimento de vagas de estagiários de Nível Médio e Superior regularmente matriculados em instituições de ensino médio e superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção será regido pelas disposições contidas neste edital e executado pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, em conformidade com as Leis: Lei Municipal 589/2017 e Lei Federal 11.788/2008, sob a Coordenação e Supervisão da Comissão de Coordenação e avaliação, instituída pela Portaria n.º 076/2024, destinado a seleção de Estagiário, mediante termo de compromisso.

1.2 Somente poderão participar do processo de seleção os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio e superior, públicas e privadas.

1.3 As atribuições do estágio estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT.

1.5 A seleção ocorrerá por análise curricular.

1.6 A idade mínima para estagiar, segundo a Emenda Constitucional n.º 20 de 1998, é aos 16 anos, salvo em casos de aprendizagem, quando pode ser iniciada aos 14 anos. A informação consta no "Art. 1º, XXXIII: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

1.7 O candidato aprovado e convocado só poderá participar do Programa de Estágio enquanto for estudante, perdendo automaticamente sua bolsa ao término do último semestre do curso de ensino superior, ou conclusão do ensino médio.

2. DAS VAGAS

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medica Datado em 16 de Maio de 2024, Solicitando Afastamento por 45 dias. Protocolado através da Comunicação interna N°030 Datada em 21 de Maio de 2024, Expedida pela Secretaria municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer direcionada ao departamento de Recursos Humanos, Protocolado em 21 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 30 de Maio de 2024, ao servidor Sr.ª **GESSE FERNANDES DA SILVA** Cargo **MOTORISTA – CAT. D**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Desporto e lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 21 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL



Ofício Nº021/2024-SEDCS/Conselho Municipal de Meio Ambiente

Salto do Céu-MT, 15 de Maio de 2024.

Ao Departamento de Recursos Humanos

Prezado(a):

Sirvo-me do presente para lhe cumprimentar, e no ensejo, solicitar que seja feita uma alteração da portaria de n. 182/2022 de 26 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

A alteração será necessária devido à saída do Sr. Jessé Queiroz Salaz no qual representava como TITULAR as Igrejas e a saída da Sra. Rhainy Kerlly Rosa Colaço Ferrari na qual representava como TITULAR o Órgão Municipal de Meio Ambiente.

Informo também que a Sra. Rhainy Kerlly Rosa Colaço Ferrari era vice-presidente do colegiado e com a sua saída, a vaga ficou em vagância, sendo necessária uma nova eleição em Reunião Ordinária que ocorreu no dia: 13/05/2024.

Assim sendo, a alteração deverá ser feita da seguinte forma:

REPRESENTANDO AS IGREJAS

TITULAR: Jessé Queiroz Salazar

POR

TITULAR: José Carlos de Andrade Campos

REPRESENTANDO O ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Rhainy Kerlly Rosa Colaço Ferrari

POR

TITULAR: Juaci Mendes de Sousa

COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

VICE-PRESIDENTE: Rhainy Kerlly Rosa Colaço Ferrari

POR:

VICE-PRESIDENTE: José Carlos de Andrade Campos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Conselhos Sociais de Salto do Céu
conselhosociaisceu@gmail.com



Segue em anexo a Ata de n. 002/2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente enviado por e-mail do Departamento de Recursos Humanos contendo as demais informações. Sendo o que se apresenta para o momento, desde já antecipo meus votos de estima e distinta consideração.

DupSouza

Deiziany Maria Ramos de Souza
Secretária Exec. dos Conselhos Sociais
Port. 174/2021

Deiziany Maria Ramos de Souza
Sec. Exec. dos Conselhos Sociais
Port. 174/2021

[Handwritten Signature]
Lutz Felipe Perete Bento
Assessor de Recursos Humanos
Portaria nº 029/2023
35/05/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 **ATA DE NÚMERO 002/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
2 Ata de número 002/2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,
3 realizada aos treze dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e
4 Quadro, às 13:00 horas da tarde, aconteceu uma Reunião
5 Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Salto do
6 Céu-MT, situada na Rua Espírito Santo S/N, localizada nas
7 dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação,
8 Centro. O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente,
9 Sr. João Cordeiro de Sobral Neto convidou representantes das
10 entidades governamentais e não governamentais, sendo eles:
11 **Representando a Secretaria Municipal de Educação; Titular:**
12 **João Cordeiro de Sobral Neto; Representando a Secretaria**
13 **Municipal de Saúde; Titular: Meirilene Tiengo Câmara;**
14 **Representando a EMPAER-MT; Titular: Bruno Correia da Silva;**
15 **Representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras**
16 **Rurais do Município; Titular: Orlando Luiz Nicolotti;**
17 **Representando as Associações Rurais; Titular: Sylvio Pinheiro**
18 **da Silva; Representando o comércio/prestadores de serviços;**
19 **Titular: Eduardo da Silva Oliveira; Representando os Igrejas;**
20 **Titular: José Carlos de Andrade Campos; Representando o Órgão**
21 **Municipal de Meio Ambiente; Titular: Juaci Mendes de Sousa;**
22 **Representando o INDEA-MT; Titular: Hélio Martins Carneiro.**
23 Compareceram na reunião os seguintes representantes:
24 **Representando a Secretaria Municipal de Educação; Titular:**
25 **João Cordeiro de Sobral Neto; Representando o Sindicato dos**
26 **Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; Titular: Orlando Luiz**
27 **Nicolotti; Representando o comércio/prestadores de serviços;**
28 **Titular: Eduardo da Silva Oliveira; Representando o Órgão**
29 **Municipal de Meio Ambiente; Titular: Juaci Mendes de Sousa;**
30 **Representando as Igrejas, Titular: José Carlos de Andrade**
31 **Campos; Representando a EMPAER-MT; Titular: Bruno Correia da**
32 **Silva; Representando as Associações Rurais; Titular: Sylvio**



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33 Pinheiro da Silva. E não comparecendo os membros das seguintes
34 instituições: Secretaria Municipal de Saúde, Associações
35 Rurais e INDEA-MT. O senhor: João Cordeiro de Sobral Neto deu
36 início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a
37 pauta do dia que é eleição para o cargo de vice-presidente na
38 qual atualmente estava em vaga em no Conselho Municipal de
39 Meio Ambiente e a apresentação dos dois novos membros que irão
40 representar as suas respectivas instituições como TITULAR no
41 colegiado. O Sr. João Cordeiro de Sobral Neto iniciou a
42 reunião dando boas-vindas aos novos integrantes e informando a
43 todos que o Sr. José Carlos de Andrade Campos será o novo
44 representante titular representando as Igrejas e o Sr. Juaci
45 Mendes de Sousa será o novo representante titular
46 representando o Órgão Municipal de Meio Ambiente. Em
47 sequência, o presidente do colegiado comunicou que a Sra.
48 Rhainy Kerlly Rosa Colaço Ferrari ocupava o cargo de vice-
49 presidente decidiu sair do conselho, onde assim, o cargo ficou
50 em vaga devendo ser realizada uma nova eleição por
51 unanimidade. Assim sendo, se passou para o momento de eleição
52 para o cargo de vice-presidente onde o Sr. José Carlos de
53 Andrade Campos se candidatou para compor o cargo de vice-
54 presidente, onde o conselho, por unanimidade aprovou. Logo em
55 seguida, a Secretária dos Conselhos Sociais, Sra. Deiziany
56 Maria Ramos de Souza informou que será enviado um ofício para
57 o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
58 solicitando alteração dos novos membros citados anteriormente,
59 como também a alteração no cargo de vice-presidente inseridos
60 na Portaria de n. 182/2022 que nomeia membros do Conselho
61 Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Em
62 sequência, a secretária passou a palavra para o novo
63 conselheiro, Sr. José Carlos de Andrade Campos trouxe algumas
64 pautas a serem discutidas no Conselho Municipal de Meio



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

65 Ambiente, tais como: Mapeamento de áreas degradadas no município
66 de Salto do Céu-MT, Projetos de Viveiros, Palestras para
67 conscientização de Meio Ambiente, divulgação nos meios de
68 comunicação e a Busca de Recursos para realização de possíveis
69 projetos. O Sr. José Carlos de Andrade Campos pontuou que é
70 uma satisfação fazer parte do colegiado e se colocou a
71 disposição de todos. Além disso, os conselheiros discutirem
72 sobre entrar em contato com a Secretaria de Estado de Meio
73 Ambiente de Mato Grosso-SEMA-MT para possíveis parcerias com o
74 município. Por fim, após discussões, ficou decidido que o
75 primeiro passo será a formalização do projeto de
76 reflorestamento do meio ambiente, onde as Reuniões Ordinárias
77 acontecerão a cada 30 dias na segunda quarta-feira de cada mês
78 às 14:00 horas. Assim, sendo, o presidente Sr. João Cordeiro
79 de Sobral Neto deixou a palavra em aberto para se caso alguém
80 queira se manifestar e ninguém se manifestando, determinou a
81 mim, Deiziany Maria Ramos de Souza, Secretária Executiva dos
82 Conselhos Sociais que lavrasse a presente Ata. E determinou
83 que a Ata seja lida, aprovada e assinada por mim e por todos
84 os presentes que seguem assinando: Deiziany Maria Ramos de

85 Souza, João Cordeiro de Sobral Neto, Bruno Correia

do Têx
José Carlos A. Campos
Elyvia Ambrósio da Silva



Diocese de São Luiz de Cáceres
Paróquia Nossa Senhora da Penha
Avenida Mato Grosso N° 91 Centro
Salto do Céu-MT - CEP. 78.270-000

Ofício N° 005/2024

A Sra. Deiziany Maria Ramos de Souza
Sec. Exec. Dos Cons. Sociais

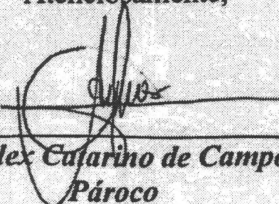
Venho por meio deste solicitar a troca do Sr. Jessé Queiroz Salazar na qual representava as igrejas como titular no Conselho Municipal de Meio Ambiente. A troca será feita devido o Sr. Jessé Queiroz Salazar não ter disponibilidade de participar com assiduidade nas reuniões agendadas do colegiado.

Diante do exposto, eu, Pe. Alex Catarino de Campos indico o Sr. José Carlos de Andrade Campos para representar as igrejas como titular no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Sendo o que representa para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração!

Salto do Céu /MT, 10 de Maio de 2024.

Atenciosamente,



Pe. Alex Catarino de Campos
Pároco

De Souza

recebi em 05/05/2024

às 13h30m.

